

Prezado Aluno

Semestralmente os alunos que contrataram o FIES devem realizar o aditamento (a renovação) do seu contrato de financiamento.

Atente-se ao seu e-mail e aos informativos no site da PUCPR, Portal do Aluno, SIGA, Eureka e em suas escolas, os prazos são publicados semestralmente com as orientações para os procedimentos que devem ser realizados.

É importante salientar que a PUCPR iniciará os procedimentos de aditamento dos contratos dos alunos imediatamente após o período de ajustes acadêmicos mencionados no calendário acadêmico de cada semestre. Desta forma ao receber o e-mail automático do FNDE de que “seu aditamento foi solicitado, acesse o site do FIES, do Ministério da Educação – MEC, para realizar sua confirmação”, o estudante deverá entrar na página da internet do SisFies e realizar os procedimentos de renovação conforme mencionado neste manual.

Para a renovação é importante o estudante prestar atenção nas seguintes situações:

1. Trimestralmente o estudante deve realizar o pagamento dos juros trimestrais (de até R\$ 50,00) do seu contrato do FIES. A quitação dos boletos de juros está vinculada à manutenção do contrato. Normalmente, os boletos são enviados pela instituição bancária, através dos Correios. Caso não receba o boleto acesse o site do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal e verifique com a instituição financeira quais são os procedimentos para imprimir a segunda via. Não se esqueça em caso de inadimplência, o estudante poderá perder o benefício e, portanto, é importante manter os pagamentos desta parte dos juros – que atualmente são de 3,4% ao ano – em dia.
2. Se durante a vida acadêmica, o estudante verificar que houve alteração na situação do seu contrato do FIES, deverá regularizar no período de renovação do semestre vigente. Dentre as alterações mais comuns são a mudança do fiador, restrições cadastrais do estudante, dos fiadores e/ou de seus cônjuges; inadimplência da parcela trimestral de juros;

trancamento de matrícula; dilatação do prazo do curso, em função de dependências acumuladas, entre outros.

- a. A troca de fiadores deverá ser realizada no momento do aditamento caso seja necessário devendo em seguida comparecer ao SIGA para continuidade no processo de renovação.
 - b. Eventuais inadimplências devem ser sanadas no agente financeiro (agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal onde o FIES foi contratado).
 - c. A dilatação do prazo de utilização do financiamento deve ser realizada diretamente pelo aluno no sistema SISFIES quando já tiver utilizado todo o prazo de contratação do seu financiamento, de acordo com o total de semestres de duração de seu curso.
 - d. Em caso de trancamento de matrícula é necessário realizar o procedimento de suspensão do financiamento devendo em seguida comparecer a CPSA para validação do documento, esta suspensão é única e válida por um semestre, devendo ser renovada a cada semestre caso ocorra a necessidade, limitada ao período máximo de dezoito meses.
3. Confira o valor de sua semestralidade, uma vez confirmado, não há como alterar a renovação realizada. Caso o valor esteja diferente dos ajustes acadêmicos que o estudante realizou, entre em contato com a equipe de bolsas e financiamentos, no SIGA, para que possamos orientá-lo dos procedimentos a serem realizados.
 4. Preste atenção nos prazos de renovação, o sistema é do governo federal, após as datas estipuladas, o SISFIES é fechado, estudantes que não realizarem seu aditamento, o contrato automaticamente é cancelado, e aparecerá a seguinte mensagem “Encerrado prazo de renovação para este ano/semestre. Este aditamento não poderá ser solicitado.” Lembre-se: o não aditamento implica o cancelamento ou suspensão do contrato e a cobrança dos valores pagos.
 5. Para manter o FIES, o beneficiado precisa apresentar aproveitamento acadêmico mínimo de 75%; assim, por exemplo, caso esteja matriculado em dez disciplinas, deve ser aprovado em ao menos oito delas

- a. Em casos de rendimento inferior os alunos devem procurar o Setor de Bolsas e Financiamentos no SIGA e agendar atendimento presencial com a Assistente Social para as orientações de reconsideração do financiamento. É permitida à universidade até no máximo duas reconsiderações
6. Após 18 meses de contratação do FIES a troca de curso também implica no cancelamento deste financiamento.

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail bolsasefinanciamentos@pucpr.br

Cordialmente,

Concessão de Créditos, Bolsas e Financiamentos - PUCPR

Manual de Aditamento de Renovação Semestral



PDE | **FIES**

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL**

1º PASSO – ACESSANDO O SITE:

Semestralmente, a CPSA publica na página da PUCPR: http://www.pucpr.br/siga/bolsas_financiamentos_financiamentos.php as datas dos Aditamentos divididos por Escola. É importante o aluno realizar o acompanhamento.

O aditamento é realizado primeiro por parte da CPSA, onde, a mesma irá solicitar conforme os valores semestrais atualizados, e somente após a conclusão da solicitação é que o aluno poderá confirmar seu aditamento.

Assim que a CPSA solicitar o aditamento, o aluno irá receber um e-mail e um sms no celular (já cadastrados no SisFies), informando que seu aditamento está disponível para confirmação.

Em seguida, o aluno deverá acessar o site <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html> e clicar no link “ADITAMENTO DE CONTRATO – acesse aqui!” localizado no canto inferior direito da página.



QUEM ACREDITA EM SI MESMO MERECE O NOSSO CRÉDITO.

FIES
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

Inscreva-se no FIES

Tire suas dúvidas sobre o fies!

Saiba como fazer sua inscrição

Instituições participantes

ABATIMENTO DE 1% - PROFESSOR
ACESSE AQUI!

RENEGOCIAÇÃO
ACESSE AQUI!

**ADITAMENTO DE CONTRATO
ACESSE AQUI!**

ABATIMENTO DE 1% - MÉDICO
ACESSE AQUI!

*A conclusão da inscrição fica condicionada à existência de limite financeiro da Instituição de Ensino Superior e à disponibilidade orçamentária e financeira do FIES e do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC.


Feito isto, o aluno deverá acessar o sistema (SisFIES), utilizando seu CPF e senha:

SisFIES x Siga - Bolsas e Financi... x PUCPR x FUNDO DE FINANCIAME... x SisFIES - Sistema de Finan... x

sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal

Educação
Ministério da Educação

aumentar fonte diminuir fonte



SisFIES

Sistema Informatizado do FIES

Primeiro Acesso

Se este é o seu primeiro acesso ao SisFIES, clique aqui.

Requisitos mínimos

Para visualizar, clique aqui.

Já sou cadastrado

CPF:

Senha:

[Esqueci minha senha](#)

Código de verificação: Digite o código abaixo

3543

SisFIES - Módulo de inscrição do aluno - Todos os direitos reservados

Iniciar | Internet Explorer | Notas... | Lync | Caixa... | Orion | SisFIE... | Intran... | Calcu... | pesq... | Wind... | Manu... | PT | 15:30 15/09/2014

2º PASSO – ADITAMENTO

Após realizar o login no sistema, se já houver um aditamento disponível e pendente de validação por parte do aluno, o sistema irá apresentar uma tela igual a seguinte:

Confirmação da solicitação de aditamento

Nesta tela, o estudante poderá visualizar os dados da instituição de ensino e do local de oferta do curso onde encontra-se matriculado, como também os termos do financiamento pactuado, tomando-se por base o contrato de financiamento ou o último financiamento realizado, conforme o caso.

Após confirmada a regularidade dos referidos dados e, em especial, os valores da semestralidade e do turno do curso, o estudante deverá responder as perguntas apresentadas abaixo para concluir a solicitação de aditamento iniciada pela CPSA.

Instituição e local de oferta de cursos

UF:	MINAS GERAIS
Município:	SERRO
Instituição de ensino:	
Local de oferta:	9434 - Praça João Pessoa, 74 - Centro
Curso:	57798 - Direito - (Bacharelado) (NOTURNO)

Termos de financiamento

Número da matrícula:	362955	
Duração regular do Curso:	10 Semestre(s)	
Total de semestres já concluídos:	7	
Total de semestres do financiamento:	4	
Meses a serem financiados no semestre atual:	6	
Quantidade de pessoas do grupo familiar:	2	
Renda familiar mensal bruta R\$:	1.350,00	
Renda familiar mensal bruta <i>per capita</i> R\$:	675,00	
Valor da semestralidade SEM desconto R\$:	6.184,50 ?	Grade Curricular Regular
Valor da semestralidade COM desconto R\$:	4.947,60 ?	Grade Curricular Regular
Valor da semestralidade ATUAL COM desconto R\$:	4.947,60 ?	Grade curricular a ser cursada no semestre.
Percentual de comprometimento da renda familiar:	122,16%	
Percentual de Financiamento solicitado:	100 % ?	
Valor a ser financiado no semestre ATUAL com recursos do FIES R\$:	4.947,60	
Valor a ser pago no semestre ATUAL com recursos do estudante R\$:	0,00	
Valor da mensalidade a ser financiada no semestre ATUAL com recursos do FIES R\$:	824,60	
Taxa de juros anual:	3,4%	
Valor Total do financiamento R\$:	19.790,40 ?	
Valor do limite de crédito global R\$:	24.738,00 ?	

Nesta tela o aluno deverá verificar todos os dados da instituição de ensino em que está matriculado, os termos do financiamento pactuado, os valores da semestralidade (valor da mensalidade vezes 6), o curso e os semestres concluídos.

IMPORTANTE: o turno cadastrado no SisFies, se estiver divergente do cursado, não interfere na renovação, portanto, não é necessário a rejeição do aditamento por este motivo.

Feito isto o aluno deve responder a seguinte pergunta no rodapé da página:

Os valores da semestralidade e o turno do curso estão corretos? Sim Não

Caso o aluno não esteja de acordo com os dados informados pela Instituição, respondendo “**NÃO**” à pergunta, ele deve REJEITAR seu aditamento, e dirigir-se a instituição para resolver quaisquer dúvidas e reiniciar seu aditamento. O sistema irá emitir uma mensagem ao estudante (conforme abaixo), orientando os procedimentos quanto a rejeição.

Rejeitar Aditamento ✕

Você constatou que os dados apresentados nesta tela não estão corretos. Neste caso, o estudante deverá rejeitar a solicitação de aditamento e comparecer à CPSA da instituição de ensino onde se encontra matriculado para sanar as incorreções verificadas e providenciar uma nova solicitação de aditamento para confirmação.

Caso o aluno esteja de acordo com as informações apresentadas pela instituição, respondendo “**SIM**” à pergunta, ele deverá responder uma próxima pergunta que será apresentada pelo sistema:

Você deseja efetuar alguma alteração nos seus dados cadastrais, nos fiadores do seu financiamento ou reduzir o percentual de financiamento? Sim Não

Se o aluno necessitar realizar qualquer alteração referente aos seus dados pessoais, percentual de financiamento e informações sobre seus fiadores, respondendo “**SIM**” a pergunta, ele irá REABRIR seu aditamento e fazer tais alterações, após isto deverá confirmar normalmente seu aditamento.

Caso o estudante não necessite alterar seus dados, respondendo “**NÃO**” a pergunta, ele deverá concluir a solicitação do aditamento, e ao final do processo, será apresentada uma tela de conclusão de aditamento, como a seguir:

Aviso

» Seu processo de solicitação de aditamento não simplificado foi concluído com sucesso. Você tem até o dia 30/11/2011 para comparecer ao banco, de posse do DRM assinado junto à CPSA.

Confirmação

A solicitação de aditamento não simplificado do segundo semestre de 2011 foi concluída com sucesso. O próximo passo é dirigir-se à CPSA da instituição de ensino para retirar uma via do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM), devidamente assinada pelo Presidente ou Vice-Presidente, e comparecer ao banco para contratação do aditamento.

Atenção:

Prazo para comparecimento ao banco:

até 20/11/2011

Clique [aqui](#) para impressão do comprovante da solicitação de aditamento.

Chave de Segurança:[76a7c4a9926cbbca48e436a0846f5280]

3° PASSO – APÓS A CONFIRMAÇÃO DO ADITAMENTO

Após o segundo passo, poderão ser observadas duas situações:

ADITAMENTO SIMPLIFICADO: Aditamento simplificado ocorre quando não há pendências ou alterações de cláusulas contratuais do financiamento do estudante, sendo assim dispensa o comparecimento ao banco. O aluno deve imprimir o comprovante da solicitação de aditamento e protocolar no atendimento do SIGA, para que possamos manter o desconto do fies em sua matrícula.

Obs.: a não entrega do comprovante de aditamento, poderá acarretar o cancelamento do financiamento nas próximas mensalidades do aluno.

ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO: Já o aditamento não simplificado ocorre quando há alguma alteração das cláusulas contratuais do financiamento do estudante, sendo assim necessário o comparecimento ao banco para assinatura do termo aditivo. O aluno deve imprimir o comprovante de aditamento e protocolar no atendimento do SIGA (é importante que o aluno não deixe para o último dia), fazendo isto será entregue ao aluno o DRM (documento de regularidade de matrícula), após assinar o DRM, deverá dirigir-se ao Agente Financeiro, acompanhado do seu representante legal e dos fiadores, quando for o caso, para formalizar o aditamento ao contrato de financiamento em até 10 (dez) dias contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da confirmação da solicitação de aditamento. Depois do termo aditivo assinado, o estudante deve entregar uma cópia para a instituição.

Obs.: a não entrega do termo aditivo, poderá acarretar o cancelamento do financiamento nas próximas mensalidades do aluno.

Opções que o aluno possui durante a validação do aditamento:

- Caso algum dado referente ao seu aditamento esteja incorreto, o aluno deverá selecionar a opção: [Rejeitar Aditamento](#)
- Caso queira efetuar alguma alteração nos dados cadastrais, percentual de financiamento ou dados do(s) fiador(es), o aluno deverá selecionar a opção: [Reabrir solicitação](#)
- Caso todos os dados estejam corretos, basta selecionar a opção: [Confirmar Aditamento](#)

Principais erros que ocorrem durante o aditamento

1 - O fiador está com restrição financeira em seu nome.

Para prosseguir com o aditamento, o estudante deve solicitar que seu fiador regularize a situação para liberar o aditamento ou deve efetuar a troca do fiador no sistema do FIES, possibilitando dar continuidade a sua renovação.

2 - A renda do fiador é inferior a duas vezes o valor da mensalidade do aluno.

Neste caso o aluno deve “REABRIR” seu aditamento, e poderá realizar uma das opções abaixo:

- Atualizar a renda do fiador atual (a renda deve ser o dobro do valor da mensalidade vigente);
- Incluir um segundo fiador, para que juntos possam ter o dobro do valor da mensalidade vigente;
- Realizar a troca do fiador atual, por outro fiador que tenha o dobro do valor da mensalidade vigente;

Quaisquer das alterações mencionadas acima, deverão ser comprovadas com documentos junto ao Agente Financeiro.

3 - O não pagamento dos juros trimestrais.

Caso o aluno não tenha realizado ou está com pagamento em atraso de alguma parcela, o mesmo deverá comparecer ao banco que contratou o financiamento, para regularizar esta pendência. Após ter efetuado o pagamento, o aluno deve esperar até 5 dias úteis, para que o sistema atualize e receba a informação do pagamento e prosseguir normalmente com seu aditamento.

É importante se atentar ao prazo de renovação, pois, se esgotado o prazo de renovação e não houve o pagamento dos juros trimestrais, o aditamento não poderá ser concluído.

4 - O aluno não consegue acessar o sistema do FIES, com seu CPF e senha.

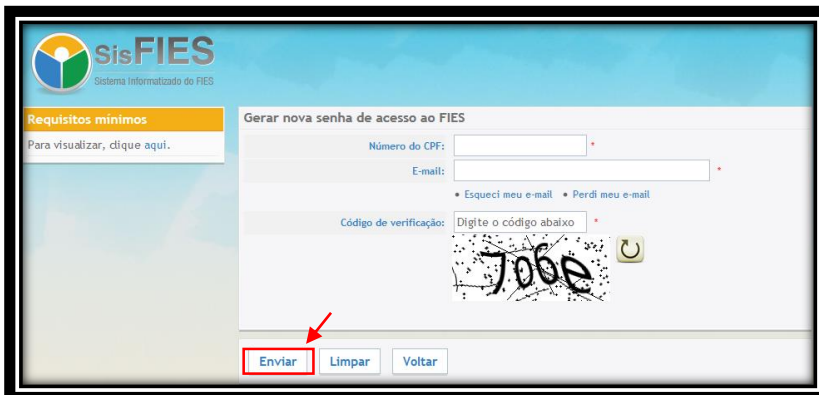
Infelizmente este problema ocorre diretamente no sistema do FIES, portanto a instituição de ensino não consegue realizar nenhum procedimento de recuperação de senha, ou acessar o sistema para o aluno.

Portanto, neste caso, o aluno deverá clicar em “esqueci minha senha”:



Após, o sistema irá abrir uma página para que o aluno preencha seu CPF, e-mail e o código de verificação. Em seguida, deverá clicar em “Enviar”.

2

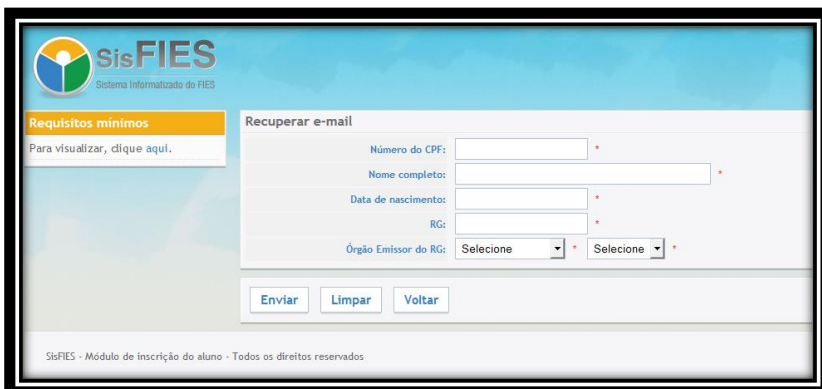


Após, o sistema irá enviar um e-mail com um código de recuperação de senha.

É importante que o aluno leia atentamente o e-mail, pois nele, irá conter o código de recuperação e o link de acesso para que este código efetivamente funcione.

Caso o aluno tenha esquecido o e-mail para o qual realizou a inscrição, deverá clicar no link “esqueci minha senha” (conforme imagem 1), e em seguida, clicar no link “esqueci meu e-mail” (conforme imagem 2). Após, o sistema irá abrir uma página para que o aluno preencha seus dados:

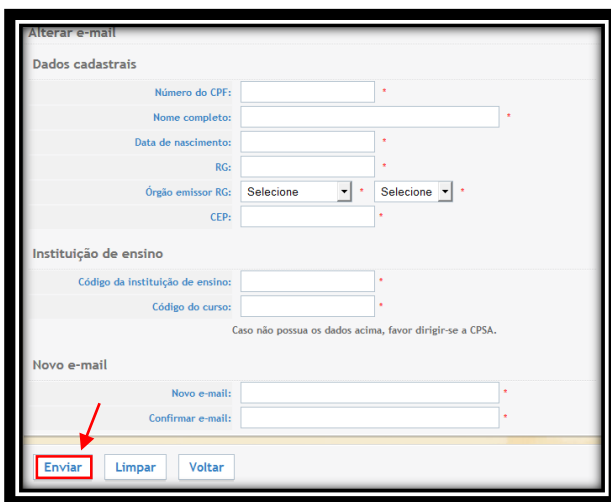
3



The screenshot shows the 'Recuperar e-mail' (Recover email) form in the SisFIES system. The form includes the following fields: 'Número do CPF:' (CPF Number), 'Nome completo:' (Full Name), 'Data de nascimento:' (Date of Birth), 'RG:', and 'Órgão Emissor do RG:' (Issuing Authority of RG) with two dropdown menus. There are 'Enviar' (Send), 'Limpar' (Clear), and 'Voltar' (Back) buttons at the bottom. The page header shows the SisFIES logo and the text 'Sistema Informatizado do FIES'. A footer note reads 'SisFIES - Módulo de inscrição do aluno - Todos os direitos reservados'.

O mesmo procedimento, deverá ser realizado para os alunos que perderam o e-mail, neste caso, o procedimento é clicar no link “esqueci minha senha” (imagem 1), em seguida clicar no link “perdi meu e-mail” (imagem 2). Em seguida, o sistema irá abrir uma página, para que o aluno preencha seus dados:

4



The screenshot shows the 'Alterar e-mail' (Change email) form in the SisFIES system. It is divided into three sections: 'Dados cadastrais' (Registration Data) with fields for CPF, Full Name, Date of Birth, RG, Issuing Authority of RG, and CEP; 'Instituição de ensino' (Institution of Education) with fields for Institution Code and Course Code; and 'Novo e-mail' (New email) with fields for the new email and its confirmation. A red arrow points to the 'Enviar' (Send) button. A note states: 'Caso não possua os dados acima, favor dirigir-se a CPSA.' The page also includes 'Limpar' (Clear) and 'Voltar' (Back) buttons.

Após preencher os dados, o aluno deverá clicar em enviar.

Se o problema persistir, é necessário que o aluno entre em contato com o MEC através do telefone 0800 ou abrindo uma demanda, que pode ser consultado passo a passo no link a seguir:

<http://www.pucpr.br/arquivosUpload/5379512971407974849.pdf>

Atenção! Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e da validação da inscrição na CPSA, respectivamente, e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados.

Para mais informações entre em contato através do:

Telefone: (41) 3271-1555

E-mail: bolsasefinanciamentos@pucpr.br

Atendimento Presencial no SIGA (Suporte Integrado de Gestão Acadêmica) de seu campus.